

Portarias



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Estado da Bahia

PORTARIA Nº 011, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

As indicações das lideranças das bancadas da situação e da oposição para a formação das Comissões Permanentes.

O disposto no Artigo 8º, Parágrafo Primeiro e Segundo, Inciso I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, para o Biênio 2013 – 2014, assim constituída:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- a) Eronilson Martins de Souza.
- b) Eunice Dantas Silva.
- c) Admo Marcelo da Conceição Elva.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS:

- a) Eronilson Martins de Souza.
- b) Eunice Dantas Silva.
- c) Elzito Freitas Silva.

III – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES:

- a) Admo Marcelo da Conceição Elva.
- b) Eronilson Martins de Souza.
- c) Reinaldo da Silva Santos.

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva – Bahia – CEP. 46.650-000
FONE (77) 3450.1349 – FAX (77) 3450.1110
CNPJ Nº 42.696.732/0001 – 08



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Estado da Bahia

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER:

- a) Valdnei da Silva Caires.
- b) Eunice Dantas Silva.
- c) Alessandro Santos Pereira.

V – COMISSÃO DE SAÚDE:

- a) Irisvaldo da Silva Dias.
- b) Admo Marcelo da Conceição Elva.
- c) Gilson Dantas Pereira.

VI – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

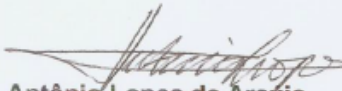
- a) Valdnei da Silva Caires.
- b) Irisvaldo da Silva Dias.
- c) Fabrício Aguiar Viana.


VII – COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO:

- a) Valdnei da Silva Caires.
- b) Irisvaldo da Silva Dias.
- c) Alessandro Santos Pereira.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, em 18 de Março de 2013.


Antônio Lopes de Araújo
Presidente


Eunice Dantas Silva
1ª Secretária